



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº.080, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: Vereador Renan Ferreira Sanches

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Diploma da **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DEPUTADO JOSÉ KEZEN** ao Vereador **HUGO FERNANDES**.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior, obedecerá aos dispositivos constantes da Resolução nº 3.043, de 02 de Maio de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 18 de Junho de 2025.


Luis Carlos da Silva
Presidente